



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível

1001104-92.2023.5.02.0205

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 14/06/2023

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

DEPRECANTE: VANESSA APARECIDA GONSALVES BRITIS

DEPRECADO: TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: Odair de Moraes Junior

DEPRECADO: TITO ALCANTARA BESSA JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
CartPrecCiv 1001104-92.2023.5.02.0205
DEPRECANTE: VANESSA APARECIDA GONSALVES BRITIS
DEPRECADO: TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2a72315

Destinatário: TNG COMERCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO – SP-

Proc.nº 1001104-92.2023.5.02.0205

Id: 2a72315

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29/06/2023, 15:20h, à Al. Mamoré, 911, (4º andar), Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri - SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado **a favor de** Vanessa Aparecida Gonsalves Britis, **contra**, TNG – Comércio e Indústria de Roupas Ltda. – Em Recuperação Judicial, para pagamento da importância de R\$ 16.926,51 (dezesesseis mil, novecentos e vinte e seis reais, e centavos acima, atualizados até 29/08/2022), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens:

Um veículo marca Land Rover, modelo Discovery 3 SE 4.0 V6 4x4 215cv, automático, movido a gasolina (código FIPE: 033030-2), placas ATB 0084, de Barueri - SP, blindado, cor preta, ano mod/fab 2005/2005, RENAVAM 00864992017, em funcionamento e bom estado de conservação, com 199.496 Km rodados, em nome de

Tito Alcântara Bessa Junior (sócio da executada), avaliado nesta data em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dou fé, nada mais.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar,
lavrei o presente.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o (a) executado (a), na pessoa do Sr. Tito Alcântara Bessa Junior, para ciência da penhora referida no Auto supra e de que tem o prazo de lei, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

Em Barueri, 29 de junho de 2023.

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

AUTO DE DEPÓSITO

Em 29 de junho de 2023, depois de realizada a penhora supra, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de:

Sr. Tito Alcântara Bessa Junior, sócio da empresa TNG – executada, RG nº 5.025.487-X-SSP-SP, CPF: 006.104.498-93, Filiação: Tito Alcântara Bessa e Miriam Terezinha Gianini, Natural de: São Paulo – SP, Data de nascimento: 18 /11/1957, residente e domiciliado à Al. Mamoré, 911, 4º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri – SP, CEP: 06454-040, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, sob as penas de lei. Feito o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário. (Original assinado).

Flávio R. S. Franco (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

BARUERI/SP, 02 de julho de 2023

FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: FLAVIO ROMEU DE SOUZA FRANCO - Juntado em: 02/07/2023 17:03:13 - f5222e8
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23070217001720600000306700519?instancia=1>
Número do processo: 1001104-92.2023.5.02.0205
Número do documento: 23070217001720600000306700519